

 <p>Prefeitura Municipal de Barra do Garças Estado de Mato Grosso</p>	<p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS CNPJ 03.439.239/0001-50 Rua Carajás, 522 centro - Barra do Garças MT - CEP 78.600-000</p>	<p>Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (DEZEMBRO/2024)</p> <p>BDI 27,30%</p>
PROJETOS DE ENGENHARIA		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR, QUADRA POLIESPORTIVA E PISCINA - RESIDENCIAL JARDIM DOS YPÊS	DATA: 11/02/2025
LOCAL:	RUA SÃO PAULO, LOTE 01 QD A58, RESIDENCIAL JARDIM DOS IPÊS - BARRA DO GARÇAS - MT	LEIS SOCIAIS: 106,84%
BDI		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL
		(%)
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	7,30
1.1	AC - Administração Central	4,00
1.2	SG - Seguro e Garantia	0,80
1.3	C - Riscos	1,27
1.4	DF - Custos Financeiras	1,23
2.0	LUCRO	8,30
2.1	L - Lucro Operacional	8,30
3.0	TRIBUTOS	8,65
3.1	**ISS	5,00
3.2	Cofins	3,00
3.3	Pis	0,65
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,00
<p>**ISS - Repassado pelo município</p> <p>Segundo o que determina a lei nº 8.666/93, admite-se fixar o percentual de BDI, desde que seguindo as técnicas da Engenharia e Custos.</p>		
TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO		27,30%
VALOR DA OBRA		R\$ 20.374.790,57
<p>Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.</p> <p>CÁLCULO DO BDI</p>		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
**ISS - Imposto Sobre Serviços		
5,00%	ISS - Repassado pelo município	
100%	%VALOR DA NOTA	